



DECRETO N°. 3.403, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Ouvendor Adjunto da Ouvidoria Geral
do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político JORGE SILVA DE MATOS FILHO, matrícula funcional nº. 33744-7/2, ocupante do cargo de Ouvendor Adjunto da Ouvidoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de janeiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua